DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Ratificação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (16:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Maria Eliza Lazarini Aboleia (Presidente), Renata Helena Magalhães e, Cassio Luis Blotta (Membros), designados pela Portaria n° 4.345 , de 10 de Janeiro de 2018, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 05/2017. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento Marcel Martins dos Santos (CRO SP-CD-121655), Erika Picolo Viruel (CRO SP-CD-119859) e Thyfani Munhoz Celestino (CRO SP-CD-90921). A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando a comprovação da capacidade e experiência ofertados por todas as proponentes, resultou na elaboração das planilhas de avaliação contendo as atribuições de pontuação para os quesitos previstos no Edital, os quais seguem devidamente resumidos no quadro abaixo:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Marcel Martins dos Santos (CRO SP-CD-121655)	02
Erika Picolo Viruel (CRO SP-CD-119859)	02
Thyfani Munhoz Celestino (CRO SP-CD-90921)	50

Em continuidade aos trabalhos, considerando as pontuações atribuídas e a regularidade da documentação apresentada para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, Marcel Martins dos Santos (CRO SP-CD-121655),Erika Picolo Viruel (CRO SP-CD-119859) e Thyfani Munhoz Celestino (CRO SP-CD-90921).

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Maria Eliza Lazarini Aboleia Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Maria Eliza Lazarini Aboleia

Presidente da Comissão

Especial de Credenciamento

Portaria 4.345

Renata Helena Magalhães

Cassio Luis Blotta

Membros

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 05/2017, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das empresárias individuais, Marcel Martins dos Santos (CRO SP-CD-121655),Erika Picolo Viruel (CRO SP-CD-119859) e Thyfani Munhoz Celestino (CRO SP-CD-90921), determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal